



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 103/2019

Lindolfo Collor, 09 de maio de 2019

Assunto: **Sugestão.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Márcio Luís Cardoso – MDB**, sugerir junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que sejam separadas as torcidas dos dois times da final e que sejam deixadas abertas as portas de emergência.

Atenciosamente, aguardamos.

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS